



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E
INOVAÇÃO - PD&I CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA
PRINT DREAMS 3D ARTIGOS ORTOPÉDICOS LTDA,
COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO ESCOLA
POLITÉCNICA DA BAHIA, NA FORMA ABAIXO.**

1º PARCEIRO

Razão social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA		
CNPJ/MF: 10.764.307/0001-12	Natureza jurídica: Autarquia Federal	
Endereço: Rua Araújo Pinho, nº 39	Bairro: Canela	
CEP: 40110-150	Município: Salvador – BA	
Representante legal: LUZIA MATOS MOTA		
RG: 3.082.855	Órgão expedidor: SSP/BA	CPF/MF: 430.536.295-34
Nacionalidade: Brasileira	Estado civil: Solteira	Cargo: Reitora
Ato de Nomeação: Decreto de 23 de dezembro de 2019 (DOU 21/08/2018)		
Doravante denominado: IFBA		

2º PARCEIRO

Razão social: Print Dreams 3D artigos ortopédicos LTDA

CNPJ/MF: 13.378.510/0001-49		Natureza jurídica: Sociedade Empresarial Limitada	
Endereço: Av. José Rocha Bomfim, 214		Bairro: Lot. Center Santa Genebra	
CEP: 13080-650		Município: Campinas - SP	
Representante legal: Paulo Roberto Ferrarolli dos Santos			
RG: 7.940.149-1	Órgão expedidor: SSP/SP	CPF/MF: 042.479.538-85	
Nacionalidade: Brasileiro	Estado civil: Casado	Cargo: Sócio Diretor Administrativo Financeiro	
Doravante denominado: PRINT DREAMS 3D			

3º PARCEIRO

Razão social: FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA		
CNPJ/MF: 15.255.367/0001-23		Natureza jurídica: Fundação sem fins lucrativos
Endereço: Rua Professor Severo Pessoa, nº 31		Bairro: Federação
CEP: 40210-700		Município: Salvador – BA
Representante legal: JOSÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR		
RG: 1691274-86	Órgão expedidor: SSP/BA	CPF/MF: 099.875.685-72
Nacionalidade: Brasileiro	Estado civil: Casado	Cargo: Diretor
Doravante denominado: FEP		

Os PARTÍCIPES, anteriormente qualificados, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com as normas legais vigentes no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Lei nº 8.958/1994), que deverá ser executado com estrita observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, com as devidas modificações do plano de trabalho no que diz respeito aos cronogramas de execução e de desembolso dos recursos financeiros, mantendo inalterado o seu objeto de projeto de desenvolvimento de Torre de Esterilização UV Compartimentalizada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Acordo Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao **IFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste ADITIVO ao ACORDO DE PARCERIA no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente **TERMO DE ACORDO** em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

PELO IFBA:

LUZIA MATOS MOTA

Reitora

PELA PRINT DREAMS 3D:

PAULO ROBERTO FERRAROLLI DOS SANTOS

Diretor Administrativo Financeiro

PELA FEP:

JOSÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor Geral

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Em 07 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Baptista de Oliveira Júnior, Usuário Externo**, em 08/12/2020, às 11:28, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ferrarolli dos Santos, Usuário Externo**, em 09/12/2020, às 10:15, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 09/12/2020, às 17:40, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1684999** e o código CRC **27122D1A**.